



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.303, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 3.130/2006, que estende o transporte escolar para estudantes não matriculados em escolas públicas municipais.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído o Parágrafo único ao Art. 3.º do Decreto n.º 3.130, de 16 de agosto de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

Parágrafo único. Os estudantes universitários residentes na zona rural, sejam alunos de Universidades Públicas ou Privadas, serão beneficiados com o transporte escolar especificado neste Decreto, podendo o veículo efetuar desvios da rota principal a fim de chegar até a residência do estudante, evitando a permanência de transeuntes nas estradas vicinais.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de agosto de 2021.

Flávio Augusto Tirello
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração